



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3665
SEGUNDA-FEIRA, 27
DE MAIO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 275/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda CONSIDERANDO que Decreto Municipal n.º 20.046, de 13 de março de 2024, declarou o dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, feriado municipal de Corpus Christi. RESOLVE:

Art.1.º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de maio de 2024.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 285/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a partir de 27 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jason Arantes Martins.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA SILVA-ME

Espécie: Aditamento de n.º.: 006/2024.

Fundamento: subcláusula 3.1, do contrato de n.º.: 027/2023, Processo de n.º.: 035/2023 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, homologado em 24/10/2023, do tipo "menor preço global, no art.107 da Lei 14.133/21 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a solicitação de contratação com protocolo n.º 2220 de 23 de maio de 2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação, estabelecido no item 8.4.2 do Termo de Referência, avençando entre as partes nova data para conclusão na íntegra do objeto contratado, que passa a ser: 15 de junho de 2024.

Valor: Sem ônus.

Data da expedição do termo: 24/05/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1.º Secretário Ordenador de Despesas

Câmara
acontece

A primeira sessão legislativa do mês de junho acontece na segunda-feira, dia 3.

 CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3665, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br